



GOIÁS
ESPORTE
CLUBE

PORTARIA Nº 27/2021

O **Presidente Executivo do Goiás Esporte Clube**, Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

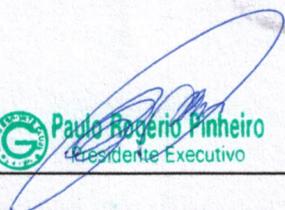
Art. 1º Fica proibida a entrada e permanência, nas dependências do Goiás Esporte Clube, de qualquer pessoa trajando roupas ou acessórios com emblemas ou alusão a outras entidades de prática desportiva, nacionais ou internacionais.

§ 1º A proibição em questão é extensiva a responsáveis e acompanhantes de alunos das Escolinhas.

§ 2º Excetua-se a tal proibição a utilização de roupas ou acessórios referentes a Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Da Presidência do Goiás Esporte Clube, em Goiânia/GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2021.


 Paulo Rogério Pinheiro
Presidente Executivo

Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro

Presidente Executivo

Goiás Esporte Clube



Av. Edmundo Pinheiro de Abreu
Nº 721, Setor Bela Vista
Goiânia - GO, CEP: 74823-030

goiasec.com.br